



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 03 de outubro de 2025 * nº 0869 * Pág. 001/026



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3852

Em, 01 de outubro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 152.881/2025

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **ALCILENE PEREIRA XAVIER CAMPOS**, matrícula nº 106.121-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de **CHEFE DO SERVIÇO DE RÁDIO ESCUTA** da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42DF-72D5-5224-7FE2>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 42DF-72D5-5224-7FE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/10/2025 19:28:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42DF-72D5-5224-7FE2>

SEAD



EXPEDIENTE Nº 263/2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
60.565/2025	ANA LUIZA MEDEIROS ARAUJO	102.242-5	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
180.230/2024	CAMILA BRAGA FERREIRA DE FRANÇA	78.036-7	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
126.192/2025	JOSÉ THIAGO LINS BEZERRA	100.497-4	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
113.340/2025	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA REIS	27.033-4	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
81.078/2025	MARIA SALETE GOMES DA CUNHA	24.105-9	SEDES	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA EM PECÚNIA
142.324/2025	RITA DE CÁSSIA RAFAEL SALGADO	31.025-5	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
103.697/2025	RIVALDO ALVES PEREIRA DA COSTA	07.609-1	SEREM	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA EM PECÚNIA

Em 02 de outubro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31E1-4E9B-0D0D-E37A>



EXPEDIENTE Nº 264/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
93.608/2025	DELMA JEANE LEITAO NUNES	29.149-8	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA
115.500/2025	HILDECARLA ALBUQUERQUE APOLINARIO	70.614-1	SMS	RESSARCIMENTO DE FALTAS
31.687/2025	JOÃO ANTÔNIO VITORINO	00.708-1	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
150.648/2025	LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO	100.891-1	SMS	CANCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA
108.607/2025	ROSEMARY F. DE ANDRADE OLIVEIRA	87.681-0	SEDES	RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE

Em 02 de outubro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 265/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
65.166/2025	ANTONIO CLAUDIO ALVES	34.307-2	SEREM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
118.826/2025	FERNANDO GUIMARAES DE MENEZES	18.401-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
98.452/2024	HERCULES PEREIRA TRINDADE	23.305-6	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
143.225/2025	JOSE CUNHA FILHO	24.368-0	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
144.150/2025	MARGARETE SILVA	23.383-8	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
108.746/2025	MARIA DA GLORIA BEZERRA DE LUNA	29.689-9	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
141.989/2025	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENEZES	27.371-6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
140.705/2025	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MENEZES	17.845-4	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 02 de outubro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 266/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
141.322/2025	LUCILENE MARIA DA CONCEICAO SANTOS	55.922-9	SEDEC	01 (UM) ANO

Em 02 de outubro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Júnior
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho
Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nobrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jairo de Queiroz Pires Júnior
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Luiz Eduardo Menezes Soares
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcante
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Marclio Pedro Siqueira Ferreira
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Marclio Pedro Siqueira Ferreira
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 31E1-9E99-D9D0-E37A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/10/2025 16:01:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31E1-9E99-D9D0-E37A>

SEDEC



Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 103/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 01/10/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Lucas Vinicius Gonzaga da Silva, matrícula nº 110.926-1, como Fiscal Técnico; e Lucas Vinicius Tavares de Aquino, matrícula nº 91.960-8, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.064/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.004/2025, a aquisição de materiais de hidráulica destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, firmado com MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 11.175.931/0001-47.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31E1-9E99-D9D0-E37A e informe o código 31E1-9E99-D9D0-E37A



SEDES

Secretaria de
Desenvolvimento Social

Portaria nº 048 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, Matrícula 52.291-1, como Gestora; GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO, Matrícula 67.966-6, como Fiscal Técnico; e JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, Matrícula 94.579-0, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para acompanhamento e atesto a Ordem de Compra/Serviço nº 000.330/2025 – ART LIMP LTDA, bem como atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) do Pregão Eletrônico nº 06-023/2025.

Art. 2º. Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Orientação nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Item I, bem como em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDESSecretaria de
Desenvolvimento Social

Portaria nº 049 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, Matrícula 52.291-1, como Gestora; GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO, Matrícula 67.966-6, como Fiscal Técnico; e JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, Matrícula 94.579-0, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para acompanhamento e atesto a Ordem de Compra/Serviço nº 000.331/2025 – PABLO LUIS MARTINS, bem como atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) do Pregão Eletrônico nº 06-023/2025.

Art. 2º. Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Orientação nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Item I, bem como em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31E1-9E99-D9D0-E37A e informe o código 31E1-9E99-D9D0-E37A



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31E1-9E99-D9D0-E37A e informe o código 31E1-9E99-D9D0-E37A



Secretaria de
Desenvolvimento Social



Portaria nº 050 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, Matrícula 52.291-1, como Gestora; GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO, Matrícula 67.966-6, como Fiscal Técnico; e JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, Matrícula 94.579-0, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para acompanhamento e atesto a Ordem de Compra/Serviço nº 000.335/2025 – GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO, bem como atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) do Pregão Eletrônico nº 06-023/2025.

Art. 2º. Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Orientação nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Item I, bem como em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Secretaria de
Desenvolvimento Social



Portaria nº 051 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, Matrícula 52.291-1, como Gestora; GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO, Matrícula 67.966-6, como Fiscal Técnico; e JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, Matrícula 94.579-0, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para acompanhamento e atesto a Ordem de Compra/Serviço nº 000.336/2025 – SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, bem como atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) do Pregão Eletrônico nº 06-023/2025 e da Ata de Registro de Preço nº 133/2025.

Art. 2º. Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela Orientação nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Item I, bem como em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3D08-0BE4-BBC3-E190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 02/10/2025 11:00:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D08-0BE4-BBC3-E190>

FUNJOPE



CHAMADA PÚBLICA Nº 60.016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.546/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995 e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, pela Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021 e nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que estará aberto, no período 06 de outubro a 07 de novembro de 2025, o prazo para inscrição de profissionais para prestar serviços de consultoria para elaboração do Plano Municipal de Cultura do Município de João Pessoa para o período 2026/2035.

I - DO OBJETO

1. O objeto deste edital é o credenciamento de profissionais especializados e/ou com experiência na elaboração de planos de políticas públicas culturais para Elaboração do Plano Municipal de Cultura do município de João Pessoa.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. Poderão se inscrever Pessoas Jurídicas com sede no Brasil, com ou sem fins lucrativos, que comprove habilitação técnica em planejamento estratégico, planejamento de políticas públicas culturais e gestão cultural.
3. A prestação do serviço será no município de João Pessoa, facultado a realização do serviço de forma híbrida (remota e presencial).
 - 3.1. Em caso da prestação de serviços de forma híbrida ou por pessoa jurídica de outro município será obrigatório a realização de, no mínimo, 02 (duas) reuniões presenciais no município de João Pessoa.
4. O regime de trabalho é a prestação de Serviços eventuais por período máximo de 90 (noventa) dias.
5. A remuneração total pela prestação dos serviços será R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 - 5.1. Em caso de Empresas ou Entidades sediadas em outros municípios será concedido um adicional, a título de ajuda de custo para viagens, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. É vedada a participação de entidades e/ou empresa que tenha entre os seus quadros técnicos ou dirigentes:
 - 6.1. Funcionário efetivo ou comissionado da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope;
 - 6.2. Pessoas com relação de parentesco, consanguinidade ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau com servidores da Fundação Cultural de João Pessoa;
 - 6.3. Membro do Conselho Municipal de Política Cultural;
 - 6.4. Qualquer pessoa que tenha participação direta ou indireta na análise e aprovação do Plano Municipal de Cultura de João Pessoa.,

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D08-0BE4-BBC3-E190>



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D08-0BE4-BBC3-E190>



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E43-0D3A-B32B-D626>



III - DAS ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE SELECIONADA

7. Realizar a atualização do texto elaborado anteriormente a ser disponibilizado pela Fundação Cultural de João Pessoa.
8. Realizar a coleta e a consolidação de dados e informações atualizadas junto aos Fóruns Setoriais de Cultura, a Entidades Culturais da Sociedade Civil, ao Conselho Municipal de Política Cultural e à Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope;
9. Redação Final do Plano Municipal de Cultura de João Pessoa nos termos do conjunto de atos normativos do Sistema Nacional de Cultura.
10. Realizar as revisões do documento final eventualmente recomendadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural e pela Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

11. Estarão abertas no período de 06 de outubro a 07 de novembro de 2025 exclusivamente pela plataforma JPCultura no endereço eletrônico: <https://ipcultura.joaopessoa.pb.gov.br/> e será processada mediante o atendimento de todas as condições previstas neste edital, o preenchimento do formulário de inscrição on line e envio da documentação relacionada no item 12 deste edital, como anexos, em arquivos no formato PDF.
12. Para inscrição de todos os candidatos é obrigatório o envio da documentação a seguir, em arquivos no formato PDF, anexados ao requerimento de inscrição:
 - 12.1. Para os casos de pessoas físicas representadas por Pessoa Jurídica:
 - a) Atos Constitutivos (Contrato Social, Certificado de MEI, Estatuto ou equivalente)
 - b) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com emissão atual;
 - c) Documentos Pessoais do Responsável pela PJ (RG, CPF e comprovante de residência).
 - d) Contrato de Exclusividade de Representação.
 - e) Currículo e/ou portfólio da Entidade/Empresa com documentação comprobatória.
 - f) Currículo dos técnicos responsáveis pela realização do serviço, com documentação comprobatória;
 - g) Comprovação do vínculo dos técnicos com a Entidade/Empresa (Contrato de trabalho ou de exclusividade de representação);
 - h) No mínimo, 02 (dois) atestados de capacidade técnica comprovando a prestação de serviços anteriores similares ao objeto deste edital, fornecidos por Instituições e/ou empresas diversas.
 - 12.2. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no endereço: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>.
 - 12.3. As inscrições incompletas e/ou fora do formato requerido serão indeferidas sumariamente.
13. A Fundação Cultural de João Pessoa não se responsabiliza por inscrições que deixem de ser concretizadas por congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem

2/



técnica que impossibilitem a transferência de dados ou falhas decorrentes do equipamento do candidato.

14. O envio da inscrição corresponde ao pleno aceite de todas as regras apresentadas neste edital.

V - DA QUALIFICAÇÃO GERAL E REQUISITOS DA ENTIDADE/EMPRESA:

15. A entidade ou empresa proponente deverá comprovar a existência nos seus quadros ou por contrato de representação técnicos com a seguinte qualificação:
 - 15.1. Conhecimento e domínio da legislação aplicável ao Sistema Nacional de Cultura, aos Sistemas Municipais de Cultura e aos Planos Nacional e Municipais de Cultura e outras normas aplicáveis.
 - 15.2. Conhecimento da legislação aplicável ao Sistema Municipal de Cultura e à gestão pública no município de João Pessoa, inclusive em relação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Pessoa, da Fundação Cultural de João Pessoa e do Conselho Municipal de Política Cultural e outras normas aplicáveis.
 - 15.3. Ter domínio da língua portuguesa e capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão;
 - 15.4. Ter concluído curso técnico ou de nível superior ou equivalente, ou comprovar notório conhecimento prático;
 - 15.5. Conhecimento de gestão de projetos culturais.
 - 15.6. Ter experiência comprovada na área de planejamento estratégico ou de políticas públicas e de elaboração e gestão de projetos culturais.

VI - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

16. A etapa de habilitação consiste na análise documental a ser realizada pela Assessoria Jurídica da Funjope.
 - 16.1. Serão inabilitadas as entidades/empresas que não tenham cumprido todas as exigências estabelecidas neste Regulamento, incluindo o preenchimento correto do Formulário de Inscrição, o envio incompleto ou incorreto dos documentos conforme item 12, assim como as que estejam impedidas de participar deste credenciamento, de acordo com o item 6 deste Edital.
17. A etapa de classificação será a conclusão do credenciamento e constará da análise curricular dos técnicos vinculados à entidade/empresa responsáveis pela prestação do serviço, a ser realizada por uma Comissão constituída por dois membros indicados pela Fundação Cultural de João Pessoa e um membro indicado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, designada por Portaria do Diretor Executivo da Funjope, atribuindo pontos nos critérios a seguir:
 - 17.1. Tempo de experiência profissional na elaboração de Planos e/ou em Planejamento Estratégico (Referência: Currículo com comprovação e Atestados de Capacidade Técnica):
 - a) Entre a 1 e 2 anos: 10 pontos;
 - b) Entre 3 e 5 anos: 15 pontos;

3/



- c) Entre 6 e 10 anos: 20 pontos;
- d) Acima de 10 anos: 25 pontos.

- 17.1.1. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 15 (quinze) anos, ou seja, entre os anos 2010 e 2024.

17.2. Tempo de experiência profissional em qualquer área relacionada a projetos culturais:

- a) Entre a 1 e 2 anos: 10 pontos;
- b) Entre 3 e 5 anos: 15 pontos;
- c) Entre 6 e 10 anos: 20 pontos;
- d) Acima de 10 anos: 25 pontos.

- 17.2.1. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 15 (quinze) anos, ou seja, entre os anos 2010 e 2024.

17.3. Qualificação e Titulação:

- a) Curso Técnico: 2 pontos
- b) Graduação área afim: 5 pontos
- c) Graduação área específica: 10 pontos
- d) Especialização: 15 pontos
- e) Mestrado: 20 pontos
- f) Doutorado: 25 pontos

17.4. A pontuação entre os itens elencados por letra não é cumulativa.

- 17.5. O candidato que comprovar experiência específica, em elaboração de, no mínimo, dois Planos (Municipais ou Estaduais) de Cultura, será bonificado em 05 (cinco) pontos.

- 17.6. A pontuação final será a média das notas atribuídas nos itens 17.1, 17.2 e 17.3 aos técnicos vinculados à entidade proponente, responsáveis pela prestação do serviço objeto do presente edital.

- 17.7. Considerando que a nota máxima será de 75 (setenta e cinco) pontos, será desclassificada a entidade/empresa que não obtiver a nota mínima 50 (cinquenta) pontos.

- 17.8. A entidades/empresas serão credenciadas pela melhor pontuação em ordem decrescente. Aquelas que pontuarem do segundo lugar em diante permanecerão em lista de suplentes.

- 17.9. Caso haja empate, serão credenciadas ambas as proponentes e, no momento de contratação será considerada a nota no critério do item 17.1; caso persista o empate será realizado sorteio.

- 17.10. Caberá recurso fundamentado sobre as decisões das Comissões, direcionado à Diretoria Executiva da Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope, através de protocolo na plataforma 1Doc, apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da lista de credenciados no Diário Oficial do Município.

4/



- 17.11. A Diretoria Executiva da Funjope terá 03 (três) dias úteis para julgar os recursos apresentados e fará a publicação da Relação Final dos Credenciados com a devida homologação no Diário Oficial do Município.

VII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

18. Após a publicação do Resultado Final no D.O.M, a entidades/empresa credenciada em primeiro lugar será convocada para habilitação e contratação para prestar serviço de consultoria na elaboração Plano Municipal de Cultura de João Pessoa durante a vigência estabelecida neste edital.
19. A gestão do credenciamento, bem como a convocação da Consultoria credenciada, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas e a disponibilidade financeira e orçamentária da Fundação Cultural de João Pessoa.
20. A convocação será realizada mediante correspondência eletrônica (e-mail).
21. A entidade/empresa credenciada convocada deverá responder a correspondência eletrônica, sinalizando o aceite para a contratação no prazo de 03 (três) dias úteis, bem como atender às instruções enviadas formalizando a etapa contratual, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do envio da correspondência, com a seguinte documentação para fins de habilitação:
 - a) Termo e/ou proposta de prestação de serviço (Anexo III);
 - b) Dados bancários em nome da credenciada (Nome do banco, número do banco, número da agência, número da conta corrente);
 - c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - g) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS.
- 21.1. As certidões deverão estar dentro da validade na data de assinatura de contrato.
22. A contratação com base neste Edital não gera vínculo empregatício com a Fundação Cultural de João Pessoa.
23. Nos casos a seguir será realizada a convocação da próxima credenciada, respeitando a ordem de classificação:
 - a) Não responder ao e-mail no prazo determinado neste edital;
 - b) Não enviar, no prazo determinado, a documentação exigida, ou ainda apresentá-la com irregularidades ou ilegíveis.

VIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

24. Será disponibilizado para o presente edital recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
25. A despesa ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária:

5/



13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL.
Subação: 412435
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL.
Subação: 412435
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS

26. Realizar as atividades e atender as exigências e obrigações previstas no presente edital e no instrumento contratual:
- 26.1. Zelando pela aplicação dos recursos públicos;
- 26.2. Evitando danos ao erário;
- 26.3. Agindo em observação aos princípios da ética, moralidade, impessoalidade, eficiência, assiduidade, probidade, imparcialidade, isonomia, justiça e sigilo no que convier para lisura do processo.
- 26.4. Formatar um Documento exequível e de fácil compreensão.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Ofertar as condições de trabalho necessárias ao desenvolvimento das atividades consultoria contratada;
28. Realizar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das atividades desenvolvidas pela contratada.
29. Efetuar o pagamento da contratada em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços pela contratada, por meio de transferência para conta bancária de titularidade exclusiva da contratada, da seguinte forma:
- 29.1. 50% (cinquenta por cento) após decorridos 45 dias da data do contrato e após o atesto da realização do equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da prestação do serviço.
- 29.2. 50% (cinquenta por cento) após a conclusão do serviço e com o documento final aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural.
30. Proceder a retenção e recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre a remuneração nos termos da legislação vigente.

X - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

31. Pela inexecução total das funções, a contratada estará sujeita às penas previstas nas normas aplicáveis.

32. Por não cumprimento das atribuições totais e/ou parciais e responsabilidades compreende-se, dentre outras hipóteses:
- a) Deixar de entregar a totalidade do serviço a ela demandados dentro dos prazos estabelecidos no presente edital;
- b) Divulgação indevida de informações relacionadas ao plano;
- c) Ausências injustificadas em reuniões presenciais, quando houver;
- d) Falta de decoro.
33. Em qualquer hipótese, a aplicação de sanções dependerá de regular procedimento administrativo, facultado a defesa prévia no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação por e-mail da contratada(a), com a respectiva disponibilização dos autos para consulta.

XI - DA VIGÊNCIA E DO DESLIGAMENTO DA CONTRATADA

34. A vigência deste credenciamento será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a partir da assinatura do instrumento contratual.
35. A inexecução total e/ou parcial das atribuições poderá ensejar no desligamento, desde que justificado, com as consequências legais decorrentes.
36. Na hipótese de desinteresse da contratada em permanecer como consultora na elaboração do Plano, a mesma deverá solicitar seu desligamento, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis para que não haja prejuízo no processo.
37. Ocorrendo desligamento, será realizada a convocação da próximo credenciada para complementação do serviço, respeitada a classificação final.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

38. O presente processo de seleção e os seus anexos estarão disponíveis no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/>.
39. Impugnações ao presente edital devem ser apresentadas sob protocolo à Diretoria Executiva da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope na plataforma 1Doc.
40. Esclarecimentos e orientações serão prestados pela Funjope, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 14h00, pelo telefone (83) 3213-4401 ou pelo e-mail funjope.direx@joaopessoa.pb.gov.br.
41. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela Diretoria Executiva da Funjope.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE

7/



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E43-0D3A-B32B-D626> e informe o código 6E43-0D3A-B32B-D626

ANEXO I
CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/10/2025
Período de Impugnação do Edital	06 a 10/10/2025
Período de Inscrição	06/10 a 07/11/2025
Análise Documental	10 a 14/11/2025
Resultado da análise Documental	17/11/2025
Prazo para Recurso da Análise Documental	18 a 20/11/2025
Resultado da Análise de Recurso	24/11/2025
Análise Curricular	25/11 a 04/12/2025
Resultado da Análise Curricular	05/12/2025
Prazo para Recurso da Análise Curricular	08 a 10/12/2025
Resultado Final	12/12/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 60.016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.546/2024

ANEXO II
INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES NA PLATAFORMA JPCULTURA

- a) Acessar a Plataforma no endereço: <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/>
- b) Caso ainda não seja cadastrado na Plataforma, faça seu login de acesso e em seguida preencha seu cadastro completo como "Agente Individual", inclusive dos seus espaços, coletivos, eventos e projetos;
- c) Caso já possua cadastro basta acessá-lo e seguir os passos seguintes:
- d) Acesse a Aba "Oportunidades" e click no Formulário "Credenciamento de Consultoria PMC 2024" e preencha sua inscrição;
- e) Anexe toda documentação exigida no edital nos campos correspondentes e clique em "Enviar", após a inserção de cada um dos anexos.
- f) Pra finalizar, valide sua inscrição e clique em "Enviar" para finalizar.

IMPORTANTE: Sua inscrição só será recebida e validada pela Funjope se for Enviada. Confira se aparece o Status "Enviada" para você após a finalização.

8/



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E43-0D3A-B32B-D626> e informe o código 6E43-0D3A-B32B-D626

ANEXO III – PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Ao senhor,

Diretor Executivo da FUNJOPE

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, venho confirmar minha anuência na contratação para prestação de serviços de Consultoria para Elaboração do Plano Municipal de Cultura do Município de João Pessoa para 2026/2034, conforme credenciamento no Edital de Chamamento Público nº 60.016/2024, no período de XX de xxxxxxxx a XX de xxxxxxxx de 2026.

Valor da Remuneração: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Atenciosamente,

João Pessoa, PB, XX de XXXXXX de 2025.

Assinatura da Credenciada
CNPJ:
CPF DO RESPONSÁVEL:

9/



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E43-0D3A-B32B-D626> e informe o código 6E43-0D3A-B32B-D626

ANEXO IV - CONTRATO: Nº .../2025.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL
PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA O PERÍODO
2026/2035.

DAS PARTES

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOAO PESSOA, Município de João Pessoa, sediada na Praça Antônio Pessoa, nº09, Tambiá, João Pessoa/PB, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.072.474/0001-01, neste ato legalmente representado pelo seu Diretor Executivo o Sr. **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente na Rua: Manoel Morais, nº XX, Bairro: Manaira, CEP: 58038-230, RG nº X.XXX.106 SSP/PB e do CPF nº 549.XXX.XXX -68, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXX**, devidamente inscrita no CNPJ nº:XX.XXX.XXX.XXXX, com endereço na XXXXXXXX, nº XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADO** celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato decorre da contratação por CHAMADA PÚBLICA Nº 60.016/2024, verifica-se que o EDITAL está corretamente justificado com todos os documentos válidos, permitindo a contratação, ressaltando ainda que a remuneração total pela prestação dos serviços será R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Em caso de Empresas ou Entidades sediadas em outros municípios será concedido um adicional, a título de ajuda de custo para viagens, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Por força deste contrato, a empresa CONTRATADA se compromete a prestar para a CONTRATANTE a prestar serviços de consultoria para elaboração do Plano Municipal de Cultura do Município de João Pessoa para o período 2026/2035. para atender as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços compreendidos na cláusula anterior, a Contratante pagará, à Contratada, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Em caso de Empresas ou Entidades sediadas em outros municípios será concedido um adicional, a título de ajuda de custo para viagens, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Nas hipóteses previstas no art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 13.392.5269.2.435 – PROJETOS

10/



ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Subação: 412435. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Subação: 412435 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

I – Das obrigações do Contratante:

- 1) Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado.
- 2) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação.

3)Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

4) Fornecer documentos e informações precisas sobre o planejamento, objetivos e outros dados necessários ao desenvolvimento dos serviços contratados.

5) disponibilizar local apropriado para realização dos serviços.

II – Das obrigações da Contratada:

Prestar os serviços discriminados no Termo de Referência.

1) Prestar os serviços discriminados neste contrato, devendo entregar mensalmente relatório indicando todas as atividades solicitadas pelo Contratante.

2)Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3)Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deterioração, imperfeição ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após recebimento ou pagamento.

4) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5)Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.

6)Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

7) Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

8)Apresentar relatórios de atividades, onde o responsável desta pasta deverá definir quais atividades serão priorizadas. Caso a contratada não consiga atender as solicitações da contratante, deverá apresentar por escrito quais empecilhos. Não havendo causa para tanto, o contrato deverá ser rescindido.

9) Atender as solicitações em até 03 dias a contar do pedido, fornecer o objeto do contrato quando solicitado pela FUNJOPE;

10) fornecer todos os materiais de consumo, equipamentos e outros que se fizerem necessários à prestação de serviço

11) Transporte do material contratado bem como dos profissionais responsáveis pela prestação, quando a serviço da contratante.

11/



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, da seguinte maneira; em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços pela CONTRATADA, por meio de transferência para conta bancária de titularidade exclusiva da contratada, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) após decorridos 45 dias da data do contrato e após o atesto da realização do equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da prestação do serviço. 50% (cinquenta por cento) após a conclusão do serviço e com o documento final aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO.

A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções;

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa moratória de até 1% por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

c) Multa compensatória de até 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e o consequente descredenciamento do Registro Cadastral do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

As penalidades previstas neste contrato, importarão na exclusão da contratada no Cadastro de Fornecedores e impedidos de licitar e contratar com a Contratante.

Cabe ao órgão/entidade contratante a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

As aplicações de penalidades por órgão participante deverão ser informadas ao órgão gerenciados.

Recusando-se o **CONTRATADO** a cumprir as obrigações assumidas ou a obedecer às disposições legais supervenientes aplicáveis ao contrato, ser-lhe-ão aplicadas, conforme o caso observando os instrumentos legais.

12/



Será motivo de rescisão contratual imediata, por parte da **CONTRATANTE**, a negligência da **CONTRATADA** na execução dos objetivos do Projeto aprovado.

CLÁUSULA NONA– DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Para resolver possíveis querelas oriundas do descumprimento deste, elegem as partes o Foro da Contratante.

II- Os casos omissos dos presentes instrumentos serão resolvidos pelas disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

III – Estando assim justos e contratados firmam o presente instrumento para vigência e regência pelas normas de Direito Administrativos, especialmente as da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, bem como das Leis Cíveis que lhe são aplicáveis, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas digitalmente via sistema 1Doc.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, com expressa renúncia de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato.

Assim acham-se as partes, justas e contratadas, e celebra o presente instrumento digitalmente, através da plataforma 1Doc.

João Pessoa-PB, datado e assinado digitalmente.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo – FUNJOPE

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XX.XXX.XXXX.XXXXXX

CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E43-0D3A-B32B-D626 e informe o código 6E43-0D3A-B32B-D626





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6E43-0D3A-B32B-D626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/10/2025 11:17:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E43-0D3A-B32B-D626>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-540/2025.
Objeto: Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Visatto Certificadora E Solucoes Digitais Ltda.
Processo: 22.489/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-026/2025 ARP n.º 152/2025.
Signatários: Coordenador, o Sr. Visatto Certificadora E Soluções Digitais Ltda, a Sra. Maria Isabel Gomes De Lima, representante legal da empresa Visatto Certificadora E Solucoes Digitais Ltda.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026.
Valor Total: R\$ 2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.39
30.101.06.182.5065.304504		

Data da assinatura: 01/10/2025

João Pessoa, 02 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-542/2025.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação - hortifrut, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria De Fátima Silva Souza.
Processo: 34.139/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-021/2025 ARP n.º 159/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, a Sra. Maria De Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria De Fátima Silva Souza.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026.
Valor Total: R\$ 50.832,00 (Cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		

Data da assinatura: 02/10/2025

João Pessoa, 02 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-543/2025.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação - hortifrut, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria De Fátima Silva Souza.
Processo: 34.139/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-021/2025 ARP n.º 159/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares De Albuquerque, a Sra. Maria De Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria De Fátima Silva Souza.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026.
Valor Total: R\$ 111.400,00 (Cento e onze mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5585.724425		
72.101.08.244.5570.722229	1.5.00	
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614483	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 01/10/2025

João Pessoa, 02 Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD3C-B95E-2FE2-04AC> e informe o código DD3C-B95E-2FE2-04AC



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD3C-B95E-2FE2-04AC> e informe o código DD3C-B95E-2FE2-04AC



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD3C-B95E-2FE2-04AC> e informe o código DD3C-B95E-2FE2-04AC





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-546/2025.

Objeto: Contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem De Estruturas Metálicas Ltda-ME.

Processo: 10.261/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-024/2025 ARP nº 129/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. José Nildo Pessoa Júnior, representante legal da empresa Liga Montagem De Estruturas Metálicas Ltda-ME.

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026.

Valor Total: R\$ 4.465,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
----------------------	----	---------------------

16.101.04.122.5001-512399	1.5.00	33.90.39
---------------------------	--------	----------

Data da assinatura: 01/10/2025

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.511/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026

Valor Total: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
----------------------	----	---------------------

12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
---------------------------	--------	----------

12.101.18.541.5294.124155

12.101.18.541.5294.122803

12.101.18.541.5294.124197

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.512/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Com. e Dist. e Prod. de Perf. E Limpeza-ME.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026

Valor Total: R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
----------------------	----	---------------------

12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
---------------------------	--------	----------

12.101.18.541.5294.124155

12.101.18.541.5294.122803

12.101.18.541.5294.124197

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.513/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Picuhy Distribuidora Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026

Valor Total: R\$ 1.171,00 (hum mil, cento e setenta e um reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
----------------------	----	---------------------

12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
---------------------------	--------	----------

12.101.18.541.5294.124155

12.101.18.541.5294.122803

12.101.18.541.5294.124197

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.514/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026

Valor Total: R\$ 3.682,00 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
----------------------	----	---------------------

12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
---------------------------	--------	----------

12.101.18.541.5294.124155

12.101.18.541.5294.122803

12.101.18.541.5294.124197

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.515/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BQS Distribuidora Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026

Valor Total: R\$ 2.338,00 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
----------------------	----	---------------------

12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
---------------------------	--------	----------

12.101.18.541.5294.124155

12.101.18.541.5294.122803

12.101.18.541.5294.124197

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.516/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa AGV Comercio Varejista De Embalagens Ltda.
Processo: 21.160/2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 110,00 (cento e dez reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.517/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Brasepi Comercio De Equipamentos De Segurança Ltda.
Processo: 21.160/2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.518/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Cabana Magazine Ltda.
Processo: 21.160/2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.519/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Geane Do Amaral Gonçalves Aragão.
Processo: 21.160/2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 1.308,00 (hum mil, trezentos e oito reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.520/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Grafica Prodata Ltda.
Processo: 21.160/2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 694,50 (seiscentos e noventa quatro reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.521/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Gustavo Castro Da Silva.
Processo: 21.160/2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD3C-B95E-2FE2-044C> e informe o código DD3C-B95E-2FE2-044C



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD3C-B95E-2FE2-044C> e informe o código DD3C-B95E-2FE2-044C



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD3C-B95E-2FE2-044C> e informe o código DD3C-B95E-2FE2-044C



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD3C-B95E-2FE2-044C> e informe o código DD3C-B95E-2FE2-044C





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.522/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa J. R. da Conceição Júnior Comercial Ltda.
Processo: 21.160/2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 3.963,50 (três mil, novecentos e sessenta três reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.523/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa L & E Material De Construção Ltda.
Processo: 21.160/2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 2.103,40 (dois mil, cento e três reais e quarenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.524/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Lions Comercio E Servicos Ltda.
Processo: 21.160/2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.525/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Luiz Tadeo Damaschi.
Processo: 21.160/2024
Modalidade: P.E nº 06-017/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 1.351,20 (hum mil, trezentos e cinquenta um reais e vinte centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.526/2025.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Cristiane Aparecida Alves.
Processo: 19.365/2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.527/2025.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Distribuidora Ltda.
Processo: 19.365/2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD3C-B95E-2FE2-044C> e informe o código DD3C-B95E-2FE2-044C

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD3C-B95E-2FE2-044C> e informe o código DD3C-B95E-2FE2-044C



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.528/2025.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Laguna Esporte Ltda.
Processo: 19.365/2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 2.064,30 (dois mil, sessenta quatro reais e trinta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.529/2025.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MP3 Distribuicao E Importacao De Utilidades E Material Escolar Ltda.
Processo: 19.365/2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 601,50 (seiscentos e um reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.530/2025.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Suprimais Comercio e Serviços de Informática Ltda.
Processo: 19.365/2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 2.716,00 (dois mil, setecentos e dezesseis reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.531/2025.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vende Tudo Magazine Ltda
Processo: 19.365/2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026
Valor Total: R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/10/2025.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-746/2024.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços LTDA.
Processo: 24.749/2023 - 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-017/2024 ARP nº 053/2024.
Signatários: Secretário, Sr. Sebastião Feitosas Alves, o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços LTDA.
Vigência: 02/10/2025 a 01/10/2026.
Valor Total: R\$ 4.103,32 (Quatro mil cento e três reais e trinta e dois centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 01/10/2025

João Pessoa, 02 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DD3C-B95E-2FE2-04AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/10/2025 16:00:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD3C-B95E-2FE2-04AC>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.036/2025, Processo Administrativo nº 15.236/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 06.036/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 220.2025 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.036/2025, **Empresa Vencedora:** JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION, CNPJ: 45.199.077/0001-70, **Endereço:** AV. DOM PEDRO I, Nº 575- CENTRO - CEP: 58020-514 - JOÃO PESSOA-PB, **Tel.:** (83) 98862-4942, **E-mail:** mundicoavil@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 1.297,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa-PB, 30 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E93-CDC5-BBA6-16AF> e informe o código 3E93-CDC5-BBA6-16AF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E93-CDC5-BBA6-16AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/09/2025 09:40:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E93-CDC5-BBA6-16AF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.037/2025, Processo Administrativo nº 2.051/2025, Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE LAVANDERIAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 06.037/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 223/2025 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.037/2025, **Empresa Vencedora:** CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA CNPJ: 39.581.101/0001-39, **Endereço:** Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE CO99 (ASA SUL) BRASÍLIA/DF, CEP: 70.381-525 **Tel.:** (61) 99817-8963, **E-mail:** licitach3negocios@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/496A-4E8A-A9A0-CF2D> e informe o código 496A-4E8A-A9A0-CF2D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.037/2025, Processo Administrativo nº 2.051/2025, Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE LAVANDERIAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 06.037/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 224/2025 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.037/2025, **Empresa Vencedora:** F & K BRASIL LTDA CNPJ: 51.607.431/0001-51 **Endereço:** PC Comendador Germano Roriz, 175, QD F32 LT 15 SL 07, Setor Sul, Goiânia -GO - CEP 74093-320 **Tel.:** (62) 9 9255-3138 **E-mail:** fekbrazil@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 1.794,00 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/496A-4E8A-A9A0-CF2D> e informe o código 496A-4E8A-A9A0-CF2D





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.037/2025, Processo Administrativo nº 2.051/2025, Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE LAVANDERIAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES”. A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.037/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 225/2025 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.037/2025. Empresa Vencedora: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS CNPJ: 21.062.777/0001-50 Endereço: RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA, 342 - BOSQUE DO PIRANHAS SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000 Tel.: (83) 9.8189-1986 E-mail: alfaeletromoveis.sb@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 7.111,00 (SETE MIL CENTO E ONZE REAIS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.037/2025, Processo Administrativo nº 2.051/2025, Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE LAVANDERIAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES”. A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.037/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 226/2025 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.037/2025. Empresa Vencedora: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 31.499.939/0001-76 Endereço: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA B ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 Tel.: 18-36212782 E-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.037/2025, Processo Administrativo nº 2.051/2025, Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE LAVANDERIAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES”. A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.037/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 227/2025 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.037/2025. Empresa Vencedora: MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ: 24.675.507/0001-03 Endereço: AVENIDA LAGOA ENCANTADA, N. 220 (ARMZ 06, SALA 08) - VALE ENCANTADO, VILA VELHAVES, CEP: 29.113-515 Tel.: (47) 3919-0012 E-mail: empenhos@microfort.com.br

VALOR TOTAL: R\$ 4.534,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 496A-4E8A-A9A0-CF2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/10/2025 16:01:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/496A-4E8A-A9A0-CF2D>



EXTRATO Nº. 683/2025
PROCESSO Nº 14.486/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.051/2025
CHAVE CGM: MGJW-8AFQ-X3JU-4ACM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Fonte Recurso 1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos ASPS Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.931/2025	OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 60.672,00 (Sessenta mil,seiscentos e setenta e dois reais).	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E03F-CDD2-BC64-FE65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2025 13:59:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E03F-CDD2-BC64-FE65>



EXTRATO Nº. 700/2025
PROCESSO Nº. 25997/2025
CHAVE CGM: 1XDE-4IR6-KTOL-4X0S

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS), para atender a necessidade da atenção Básica, Hospitais, UPAs e atenção especializada**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.003/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.945/2025	SG TECNOLOGIAR CLÍNICA LTDA	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B91A-9BAC-5864-0B69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/09/2025 13:15:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B91A-9BAC-5864-0B69>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B91A-9BAC-5864-0B69> e informe o código B91A-9BAC-5864-0B69





Fundo Municipal de Saúde-FMS
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 730 /2025
PROCESSO Nº 5.511/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.023/2025
CHAVE CGM: 5IEK-8Q65-ZCGZ-TJZ8

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.023/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.961/2025	SHOP LIGHT ILUMINACAO LTDA ME	RS 3.109,50 (TRÊS MIL, CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 03BA-3CC9-42CC-AA71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2025 10:03:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03BA-3CC9-42CC-AA71>



Fundo Municipal de Saúde-FMS
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 736/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2025 AO CONTRATO Nº. 11.105/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 e 5 REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS R & L LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.13.007/2022.

Processo Administrativo nº. 3866/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3:

3. VALOR

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 49,88% (quarenta e nove vírgula oitenta e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3.2 O valor total do presente contrato passará a ser **R\$ 1.174.800,36 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos)**, em razão da supressão de 49,88% sobre o valor global originalmente contratado.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS R & L LTDA
DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D8C5-21AE-8680-E390

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/09/2025 13:27:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8C5-21AE-8680-E390>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8C5-21AE-8680-E390>



EXTRATO Nº. 738 /2025
PROCESSO Nº 5.511/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.023/2025
CHAVE CGM: 5IEK-8Q65-ZCGZ-TJZ8

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.023/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.965/2025	MORAMED MANUTENÇÃO E VENDA DE ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	RS 184.159,10 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/563B-B5C1-5AB2-D50F> e informe o código: 563B-B5C1-5AB2-D50F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 563B-B5C1-5AB2-D50F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 09:13:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/563B-B5C1-5AB2-D50F>



EXTRATO Nº. 741/2025
PROCESSO Nº 28.124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.082/2024
CHAVE CGM: 1R7X-FM8T-XFVU-046U

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ADMINISTRATIVOS PARA O E CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.082/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.969/2025	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - ME	RS 960,00 (NOVECIENTOS E SESENTA REAIS).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C12E-0362-CE78-B946> e informe o código: C12E-0362-CE78-B946



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C12E-0362-CE78-B946

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/09/2025 10:36:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C12E-0362-CE78-B946>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 746/2025

PROCESSO Nº 5.818/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025

CHAVE CGM: Y1CX-YBJ3-5JWZ-X52D

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

Serviço

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.973/2025	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 49.523,42 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D427-94D1-4EB7-2497

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/09/2025 13:17:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D427-94D1-4EB7-2497>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 752/2025

PROCESSO Nº 5.818/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025

CHAVE CGM: Y1CX-YBJ3-5JWZ-X52D

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462064 VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.977/2025	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	R\$ 282.505,50 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5D05-2DD6-57A3-3891

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/10/2025 08:58:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D05-2DD6-57A3-3891>



EXTRATO Nº. 753/2025
PROCESSO Nº 6.598/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.002/2024
CHAVE CGM: FVRI-OCOB-B6OW-Y6BO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ADMINISTRATIVOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.002/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT
Fonte Recurso 1.6.01.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço
Natureza Despesa 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
10.978/2025	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS).

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48A5-5E33-EBC3-692E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48A5-5E33-EBC3-692E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/09/2025 12:37:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48A5-5E33-EBC3-692E>



EXTRATO Nº. 754/2025
PROCESSO Nº 5.818/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025
CHAVE CGM: Y1CX-YBJ3-5JWZ-X52D

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 2.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE
NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.979/2025	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 99.146,80 (noventa e nove mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5462-3829-5DA0-BAF3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5462-3829-5DA0-BAF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/09/2025 13:29:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5462-3829-5DA0-BAF3>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 10.064/2025

Objeto: Aquisição de materiais de hidráulica destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ N° 11.175.931/0001-47.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.317/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.004/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Daniel Arcaí pela empresa MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682;
10.101.12.122.5417.102785.

Natureza: 3.3.90.30.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos;
540 - FUNDEB 30%

543 - FUNDEB - Complementação de União VAAR;

550 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;

569 - Outras Transferências de Recursos FNDE - Resolução n° 18 de setembro de 2023 - ETI,

LEI N° 14.640/2023 - RESOLUÇÃO N° 18 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - FOMENTO

DE MATRÍCULAS EM REDES - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL;

569 - Outras transferências de recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas

Turmas- Resolução CD/FNDE n° 16, de 16 de maio de 2013.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 878C-A205-EBDA-68A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/10/2025 18:02:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/878C-A205-EBDA-68A0>

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 004/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,

por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Conveniente: FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA

CNPJ: 09.299.439/0001-31

Representante Legal: GEORGE BATISTA PEREIRA

FILHO Objeto: Aditivo de apostilamento.

Vigência: A partir da data da assinatura até 08 de Novembro de 2023.

II - Publica-se, por força do tempo, de forma retroativa, o extrato do Termo de fomento n° 004/2022 celebrado, conforme os registros administrativos.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A615-76C3-893D-B686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 01/10/2025 14:40:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A615-76C3-893D-B686>



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 42/2025

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Conveniente: INSTITUTO PBSUSTENTAVEL

CNPJ: 43.586.802/0001-38

Representante Legal: JOSÉ AILTON DA SILVA PACÍFICO

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Municipal.

Vigência: A partir da data da assinatura a 30 de Junho de 2026.

Valor do Repasse: R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Classificação Orçamentária: 72 101 28 845 5154.727093

Elemento de Despesa: 3.3 50.43 44.50.42 - **Fonte** 1.5.00

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE56-8997-4EE2-E0CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÂRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 01/10/2025 14:36:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE56-8997-4EE2-E0CD>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Gestão Governamental
Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2025 – UEP/SEGGOV (Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.018/2025-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a **Ordem de Serviço nº /2025-UEP/SEGGOV**, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.018/2025 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 23/09/2025, cujo objeto é Fornecimento, implantação e integração de bens e serviços, para o Centro de Cooperação da Cidade de João Pessoa - PB, com garantia, suporte e manutenção de 12 (doze) meses para toda a solução, conforme estabelecido no Termo de Referência, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR (BR-L1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Contratado.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável

Rouger Xavier Guerra Júnior
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D529-9949-D631-8D6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 23/09/2025 11:58:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TIAGO ANTUNES RODRIGUES (CPF 360.XXX.XXX-06) em 23/09/2025 14:27:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 01/10/2025 13:28:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D529-9949-D631-8D6C>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0600/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): TRIO PÉ DE SERRA PORTA DO SOL.

OBJETO: Contrata o referido trio para uma apresentação no dia 01 de outubro de 2025, com horário previsto às 18h, no evento "Novenário de Santa Terezinha", na Rua Carlos Pessoa, bairro Roger.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83FB-5775-D3DD-OFF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/10/2025 11:18:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83FB-5775-D3DD-OFF2>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0601/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GRUPO BREGA É VOCÊ.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 01 de outubro, com horário previsto às 20h, no evento "Novenário de Santa Terezinha", na Rua Carlos Pessoa, bairro Roger.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9714-9C93-5557-FC09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/10/2025 11:17:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9714-9C93-5557-FC09>



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025

Processo Administrativo: 25.917/2025

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, OSC: GRUPO BIRIMBAU DOURADO (CNPJ Nº08.819.410/0001-70).

Objeto: Liberação de Emenda Impositiva nº. 107/2024 – liberação de apoio financeiro à GRUPO BIRIMBAU DOURADO (CNPJ Nº08.819.410/0001-70), a qual será responsável por utilizar os recursos de acordo com o plano de trabalho aprovado para promover um evento cultural que valorize a capoeira e outras manifestações afro-brasileiras, por meio de atividades artísticas, pedagógicas e interativas, no ano vigente de 2025.

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da dotação orçamentária 13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, identidade e Diversidade Cultural, no elemento de despesa 3.3.50.43.00 – Subvenção Social, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 02/10/2025 a 06/10/2025, Data de Assinatura: Assinado eletronicamente.

Signatários: Administração Pública: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.XXX.XXX-68, OSC: RUBENS JERONIMO DA SILVA CPF 366.XXX.XXX-68 – Representante do GRUPO BIRIMBAU DOURADO CNPJ Nº08.819.410/0001-70.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19F4-E72A-347E-D05E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/10/2025 11:17:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19F4-E72A-347E-D05E>



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.410/2025 A 13.416/2025

Processo Licitatório nº 6.419/2025 Pregão Eletrônico nº 13.020/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, ECOBAGS, SQUEEZES, BLOCOS DE ANOTAÇÕES, ENTRE OUTROS ITENS A SEREM UTILIZADOS EM CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.020/2025, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.410/2025

Empresa: GALIA EDITORA GRAFICA LTDA ME
CNPJ: 12.512.322/0001-07

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit	Preço Total
02	1.250	UND	CADERNO PEQUENO PERSONALIZADO - (Tamanho A4 - 1 dobra) Formato: 140 mm x 200 mm Número de folhas: 80 folhas Capa e contracapa: Dura com papelão 820g/m², laminação BOPP brilho Revestimento em papel couchê 120g/m² com parte interna da capa branca em papel offset 120g/m² Frontispício padrão 90g/m² Miolo pautado padrão em papel offset 56g/m² confeccionados conforme suas identidades (logomarcas) Confeccionadas previamente aos eventos e conforme identidades (logomarcas).	Marca Propria	9,59	11.987,50
VALOR TOTAL:						R\$ 11.987,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.411/2025

Empresa: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA EPP
CNPJ: 26.824.426/0001-53

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit	Preço Total
13	600	UND	garrafa personalizada squeeze - material: alumínio com pintura metalizada; cor: cores; aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos; capacidade: 500 ml; tipo: squeeze; gravação a laser, tampa, válvula, características adicionais: personalizado conforme modelo do órgão contratante será solicitado amostra para este item	Galaxy Brindes	18,90	11.340,00
VALOR TOTAL:						R\$ 11.340,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.412/2025

Empresa: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA EPP
CNPJ: 07.805.649/0001-29

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit	Preço Total
04	150	UND	PLANNER PERSONALIZADO - Número de lâminas: 16 lâminas, Número de páginas: 64 Formato: A5 Cores: 4x4 Acabamento: Vinco, dobra e grampeado Material: Capa Couchê fosco 250g; Material Miolo: Couchê Fosco 90g. Confeccionadas previamente aos eventos e conforme sua identidade (logomarca)	SERVGRA FICA	17,00	2.550,00
12	50	UND	PLACA IDENTIFICAÇÃO, material: acrílico, altura: 8 cm, espessura: 2mm, largura: 24 cm, tipo: prisma, transmittância: transparente, características adicionais 1: de mesa Conforme Modelo do Órgão Contratante.	FICA	16,90	845,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.395,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.413/2025

Empresa: ROGER ANDRE BRAUN EPP
CNPJ: 29.253.577/0001-97

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit	Preço Total
01	UND	1.250	FOLDER Tipo de Papel: Couchê Fosco; Gramatura: 150G/M²; Formato Aberto: 300 mm x 210 mm (A4); Cor: 4 x 4; Características Adicionais: impressão em CTP com prova de impressão fidedigna; com 1 (uma) dobra, Aplicação: Divulgação Institucional, Personalizado Conforme Modelo do Órgão Contratante.	RMB	0,59	737,50
09	UND	1.250	CERTIFICADOS Pº delegada (o)s e convidada(o)s, material: papel filigranado, Cor: branca Gramatura: 94 G/M2 Comprimento: 210 MM Largura: 150 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Distribuídos em eventos distintos confeccionados previamente aos eventos e conforme suas identidades (logomarcas).	RMB	1,49	1.862,50
10	UND	7	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS Material: Lona Front light 440g; Aplicação: Eventos; Cor: 4 x 0; Revestimento: Brilho; Dimensões: 220 cm x 80 cm; Impressão Digital de Alta Resolução; Acabamento: Aplicação de Ilhós e de bastões de madeira. Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo do Órgão Contratante.	RMB	94,90	664,30
11	UND	7	BANNER EM LONA COM ACABAMENTO Material: Lona Comprimento: 120 CM Largura: 60 CM Aplicação: Em Eventos; Para Divulgação De Informações E Publicidade Características Adicionais: Com Bastão, Ponteira E Tirante.	RMB	29,90	209,30
VALOR TOTAL:						R\$ 3.473,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.414/2025

Empresa: TC DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.306.389/0001-69

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit	Preço Total
7	1.250	UND	BOTOM - Botons redondos. Tamanho: 4,5cm de diâmetro. Tampa em metal com fecho em metal, laminado com película brilhante, prendedor tipo afimete com proteção de segurança na parte de trás, impressão colorida em alta resolução. Estilo americano feito com material que não enferruja. Deverá vir embalado em saquinhos individualmente, confeccionadas previamente aos eventos e conforme suas identidades (logomarcas).	MARCA PRÓRIA	1,79	2.237,50
VALOR TOTAL:						R\$ 2.237,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.415/2025
Empresa: VDL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 13.292.885/0001-91

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
06	1.250	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA - Canetas plásticas esferográficas com adesivo personalizado. Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UM Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Retrátil, Clipe, Impressão Conforme Modelo Acabamento meio corte. Adesivo aplicado nas canetas de acordo com cada evento confeccionadas previamente e conforme suas identidades (logomarcas).	PRÓPRIA	1,49	1.862,50
08	1.250	UND	CRACHAS TIPO CREDENCIAL - Participantes e convidado/as dimensões (10cmx15cm) em PVC acompanha corda em nylon e prendedor. Confeccionadas previamente aos eventos e Conforme Modelo Do Órgão e suas identidades (logomarcas).	PRÓPRIA	3,35	4.187,50
VALOR TOTAL:						RS 6.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.416/2025
Empresa: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA EPP
CNPJ: 37.735.608/0001-74

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
14	115	UND	COLETES (TIPO) ESPORTIVOS confeccionados em tecido 100% poliéster, com gramatura de 120 g/m2, Dupla Face, com variação de +/- 5%, nas seguintes cores: azul ou preto (cores a serem definidas do ato da solicitação). Todos os coletes deverão conter a logomarca da Prefeitura Municipal de João Pessoa bem como da Secretaria Municipal de Saúde nas costas no tamanho de 20 x 10 cm em silk screen. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos individualmente e armazenadas em caixas de papelão. Medidas: (A x L) 70 x 50 Kit contendo 100 unidades na cor preta - com nome na frente FISCAL, na cor branca de 20 x 8 cm. Kit contendo 15 unidades na cor azul - com nome na frente COORDENAÇÃO, na cor branca de 20 x 8 cm.	PRÓPRIA	25,00	2.875,00
VALOR TOTAL:						RS 2.875,00

Perfazendo o valor global de **RS 41.358,60 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**, classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B92D-CAB0-B167-3F1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/10/2025 10:39:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B92D-CAB0-B167-3F1D>

TERMO DE APOSTILAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10.875/2025, PA 29.495/2025

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.875/2025 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e HANMA CONSTRUÇÕES LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 04 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF ALTO DO MATEUS VI, USF SÃO JOSÉ, USF ESPAÇO SAÚDE E USF BANCÁRIOS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.875/2025 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.301.5005.461212 – INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO
- ELEMENTO DESPESA: 44.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- ✓ FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

João Pessoa, 01/10/2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B634-F3DF-0EF6-381C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 01/10/2025 12:55:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/10/2025 14:02:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B634-F3DF-0EF6-381C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.558/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.059/2025
[CHAVE CGM: QJCY-IZ56-5EVL-PXTL]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo TRIO PORTA DO SOL representado pela pessoa jurídica PDS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PORTA DO SOL PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 18H AS 20H, NO EVENTO "NOVENÁRIO DE SANTA TEREZINHA", RUA CARLOS PESSOA - BAIRRO DO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Outubro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: E5B8-6F3E-4320-B191

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/10/2025 16:06:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5B8-6F3E-4320-B191>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.559/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.069/2025
[CHAVE CGM: KEMA-6C63-66UP-60UV]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo GRUPO BREGA É VOCÊ representado pela pessoa física MARCIO PEREIRA DA SILVA, CPF: xxx.276.204-xx, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BREGA É VOCÊ PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 20H AS 22H, NO EVENTO "NOVENÁRIO DE SANTA TEREZINHA", NA RUA CARLOS PESSOA - BAIRRO DO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Outubro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 840A-32A0-13DA-E9C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/10/2025 16:06:38 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/840A-32A0-13DA-E9C6>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.560/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.129/2025
[CHAVE CGM: SUDT-R2GB-HWSD-DORF]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO, cujo objeto é a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista POLYANA RESENDE através da pessoa jurídica 56.017.950 POLYANA RESENDE MAIA - CNPJ: 56.017.950/0001-83, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA POLYANA RESENDE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 20H AS 22H, EVENTO "NOVENÁRIO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", NA AV. PRIMEIRO DE MAIO - BAIRRO DE JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Outubro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 93DD-2D18-8D5D-82AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/10/2025 12:11:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/93DD-2D18-8D5D-82AD>



2º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 26.147/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.076/2024
COMPRAS.GOV: 90.076
CHAVE CGM: GLR0-C090-LIFY-JTXE

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES DE DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BINÍVEIS BILEVEIS) E VENTILADORES PULMONARES DE SUPORTE A VIDA DOMICILIARES PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 26.147/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.076/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratações Públicas, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: LOCMED HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 04.238.951/0001-54, itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 1.654.416,00; perfazendo o valor global de R\$ 1.654.416,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), classificada pelo critério de menor preço por item, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5111-393C-D43E-26E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/10/2025 14:13:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5111-393C-D43E-26E5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM nº 7BEI-6DTM-ZUKG-J7FT
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.004/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17.152/2025.
UASG: 926691 – Comprasgov nº 96404/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRANSCETOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA (SESDS-PB). Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 17.152/2025, referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 64.004/2025, (Comprasgov nº 96404/2025) em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e na análise do Parecer Técnico Contábil da Divisão Orçamentária, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da seguinte empresa: OLM REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 12.730.701/0001-65, vencedora do Lote Único, cujo Valor Global da Licitação é de R\$ 7.999.992,00 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), classificada pelo critério de menor preço por Lote. Fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Art. 156, I, II, III, IV da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 555F-ECB3-199D-7312

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 02/10/2025 10:04:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/555F-ECB3-199D-7312>

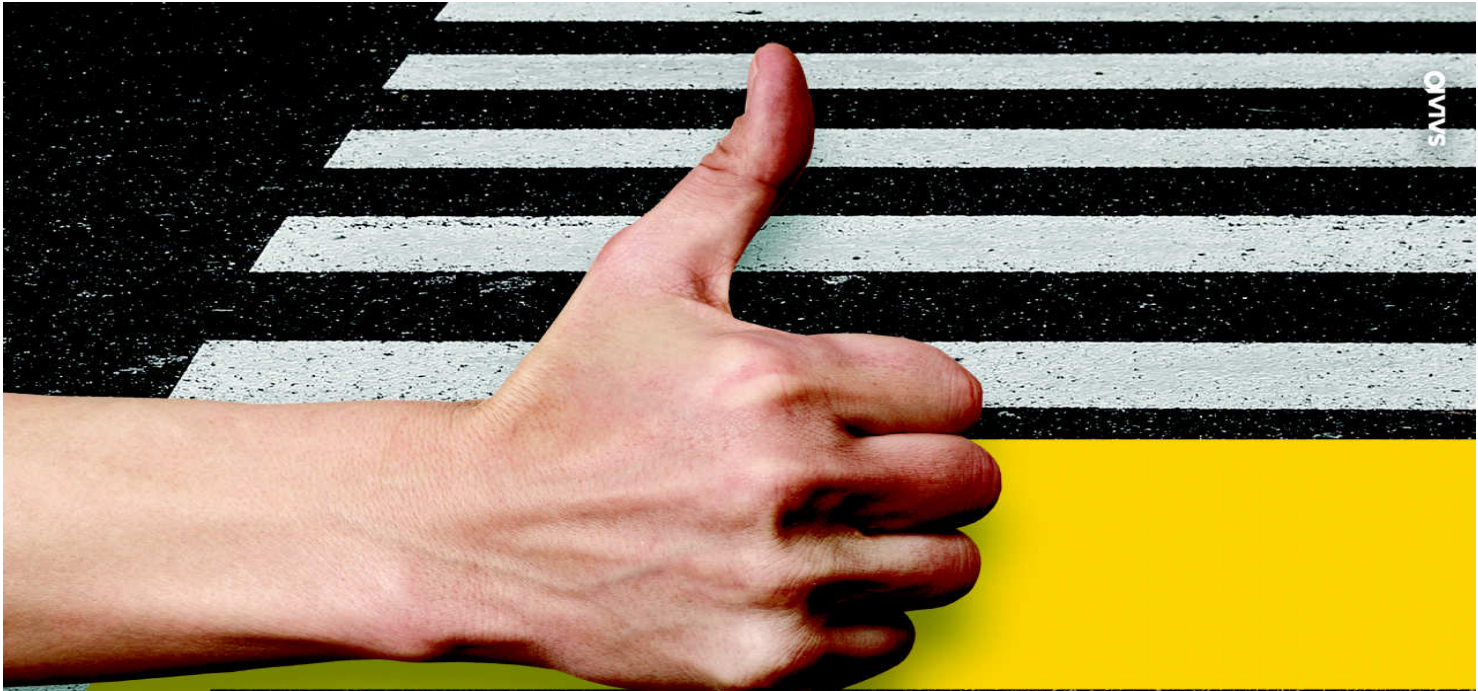
**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**



A hand giving a thumbs up gesture, positioned over a zebra crossing. The background is a bright yellow diagonal band.

RESPEITE

A FAIXA.

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**